

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1869 de 14/11/08

L E I Nº. 7669/08
DE 24 DE OUTUBRO DE 2.008

Denomina a Rua localizada entre o início da Rua Alberto Renart - Jardim Santa Inês I e término da Rua Danilo Eduardo Rios Ramos - Jardim São José II de Rua JOSÉ DE PAULA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua localizada entre o início da Rua Alberto Renart - Jardim Santa Inês I e término da Rua Danilo Eduardo Rios Ramos - Jardim São José II, de Rua JOSÉ DE PAULA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de outubro de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Habitação

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 150/08 de autoria do Vereador Tonhão Dutra)